



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1700/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039275 /2013-16,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IURY JOSÉ DE SOUZA GUEDELHA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 da Classe DIV para o Nível 3 da Classe DIV**, a partir de **26 de junho de 2013**, referente ao interstício de 26.12.2011 a 26.06.2013, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de abril de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor